

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) OFFICE

CNPJ/ME Nº 32.274.163/0001-59

Código ISIN nº BRRECTCF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº RECT11

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“Lei 8.668/93”) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) OFFICE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.274.163/0001-59 (“Fundo”), fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office”, datado de 10 de dezembro de 2018 e devidamente registrado na mesma data no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, sob o nº 1.333.987 (“Instrumento de Constituição”), o qual aprovou, inclusive, o “Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office”, devidamente registrado em 10 de dezembro de 2018, sob o nº 1.333.987, perante o 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, posteriormente aditado nos termos do “Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office”, datado de 20 de dezembro de 2018, devidamente registrado em 21 de dezembro de 2018 no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, sob o nº 1334871, do “Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office”, datado de 11 de fevereiro de 2019, e devidamente registrado em 12 de fevereiro de 2019 no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, sob o nº 1998003 e do “Instrumento Particular de Terceira Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office”, datado de 20 de março de 2019, e devidamente registrado em 21 de março de 2019 no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, sob o nº 1340537 (“Regulamento”) e o BANCO FATORS.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública primária de distribuição de, no mínimo, 200.000 (duzentas mil) cotas e, no máximo, 4.000.000 (quatro milhões) de cotas (sem considerar as cotas do lote adicional), com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada (“Preço de Emissão”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”), da segunda emissão do Fundo (“Segunda Emissão”), comunicam ao mercado (“Comunicado de Resultado Final de Alocação”) que (1) no âmbito do exercício do direito de preferência na subscrição de cotas da Segunda Emissão, foram subscritas e integralizadas 763.811 (setecentas e sessenta e três mil oitocentas e onze) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 76.381.100,00 (setenta e seis milhões, trezentas e oitenta e um mil e cem reais); e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto) 1.016.190 (um milhão, dezesseis mil, cento e noventa) Cotas da Segunda Emissão, totalizando o montante total da Oferta de 1.780.001 (um milhão, setecentas e oita mil e uma) Cotas da Segunda Emissão, equivalente a R\$ 178.000.100,00 (cento e setenta e oito milhões e cem reais).

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office” (“Prospecto”).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das cotas, da Segunda Emissão e da Oferta, bem como sobre as entidades que participaram da estruturação do Fundo, o Investidor deve consultar o Prospecto, disponível nos endereços indicados abaixo, bem como o Regulamento do Fundo.

- **Administrador**
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo - SP.
<https://www.brtrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimento-imobiliario-fii-ubs-br-office&lang=pt> (neste *website*, localizar o documento requerido) (neste *website*, localizar o documento requerido)
- **Coordenador Líder**
BANCO FATORS.A.
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, São Paulo - SP
<http://www.fator.com.br/banco/> (neste *website*, clicar em BANCO, em seguida em OFERTAS PÚBLICAS, em seguida clicar em FII UBS”).
- **CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP.
www.cvm.gov.br (neste *website*, clicar em “Informações de Regulados” - “Ofertas Públicas” - “Ofertas de Distribuição” - “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2019” - “Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário” e clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office” e, então, localizar o documento requerido)
- **B3**
Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP
http://www.b3.com.br/pt_br/ / http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços” - “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa - Saiba Mais” - “Ofertas Públicas - Saiba Mais” - “Ofertas em andamento” - “Fundos” - “Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Office” e, então, localizar o documento requerido).

As Cotas do Fundo não possuem classificação de risco realizada por agência classificadora de riscos.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULA RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS OU INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

COORDENADOR LÍDER

fator 

CONSULTORA DE INVESTIMENTOS

REC
REAL ESTATE CAPITAL

ADMINISTRADOR

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL

FREITASLEITE 

Luz

PARTICIPANTES ESPECIAIS

